

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2009, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Pregão Presencial CNJ nº. 46/2009 - Processo nº. 337.469)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CNJ**, e empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., FORNECEDOR**, com sede no SCN, Quadra 1, bloco F, salas 401/420 – Ed. América Office Towers, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.711-905, CNPJ nº 37.131.927/0001 - 70, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Inês Lopes Carravilla Azevedo**, RG 1.817.470 SSP/DF e CPF nº 708.857.701-10, celebram o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 09/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 337.469 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 7,5% (sete e meio por cento), o quantitativo de scanners, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, previstos para futura e eventual aquisição, mantendo-se inalterado o preço unitário registrado.

Parágrafo único. O acréscimo corresponde a 150 (cento e cinquenta) unidades, o que aumenta o quantitativo inicialmente registrado de 2.000 (dois mil) para 2.150 (dois mil cento e cinquenta) scanners.





DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **FORNECEDOR**


Inês Lopes Carravilla Azevedo
Procuradora